

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 771



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 1/2023

REF.: Tomada de preços Nº 8/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa Equiplano Sistemas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede a Rua Santo Campagnolo, 1200 – Loja 202 - Vila Industrial, na cidade de Toledo/PR, representada neste ato por seu Procurador Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador da CI RG nº 5.406.041-6/PR e do CPF/MF sob nº 857.230.619-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o licenciamento e implantação do seguinte módulo aos sistemas já licenciados e implantados, nos termos do contrato nº 1/2023, assinado anteriormente pela contratada:

MÓDULO	VALOR MENSAL – R\$	VALOR 12 MESES – R\$
E-Processos Digitais	3.000,00	36.000,00
Serviços de Implantação	Parcela única 3.000,00	Parcela única 3.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$		39.000,00

para utilização no executivo municipal, em módulos objetos, de propriedade da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 1/2023 em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre as conclusões acerca do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário conforme Resolução 1432/2023, relativas ao exercício de 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Ventania, em reunião ordinária na datas de 31 de outubro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 028, de 20/10/1996 e Lei nº 482 de 21/01/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a Lei nº 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto nº 5.711 de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde. O art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convenio ou instrumento congêneres”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo para o exercício de 2023.

RELAÇÃO DOS BENS

Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Veículos tipo utilitário	01	Veículos para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária.	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOICY MARI RIBAS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as conclusões acerca do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário conforme Resolução 1545/2023, relativas ao exercício de 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Ventania, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 028, de 20/10/1996 e Lei nº 482 de 21/01/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a Lei nº 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto nº 5.711 de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde. O art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convenio ou instrumento congêneres”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo para o exercício de 2023.

RELAÇÃO DOS BENS

Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Ambulância de Suporte Básico – Tipo B*	01	Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.	250.000,00	250.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOICY MARI RIBAS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 46/2023 para a prestação de assistência técnica para manutenção de ventilador pulmonar (modelo OXYMAG – Nº de Série 14340) de uso do pronto atendimento em situações de urgência/emergência. Salienta-se a importância do conserto, tendo em vista que os ventiladores pulmonares são equipamentos importantes para conservação da vida, desde o suporte respiratório na recuperação pós-anestesia até o uso em pacientes com desconforto ou insuficiência respiratória. Fornecendo o suprimento adequado de oxigênio, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 13.240.906/0001-25

Valor Global: R\$ 4.130,26 (quatro mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos).

Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1960	09.001.10.301.0009.2024	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 47/2023 para a Contratação de serviços para fornecimento de LINK em nuvem para acesso do sistema do Governo Federal - ESUS SISABE o programa de estratégia do departamento de atenção básica para estruturar as informações com objetivo de acompanhar as ações e os resultados das atividades realizadas pela atenção básica, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA - CNPJ Nº 07.951.563/0001-04

Valor Global: R\$ 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1960	09.001.10.301.0009.2024	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	09/11/2023	08/11/2024	2.500,00
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	A. S. STACHESKI & CIA LTDA		
NATUREZA:	Contrato Nº 08/2023 – Ref. Dispensa de Licitação 07/2023		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica A. S. STACHESKI & CIA LTDA, objetivando a Prestação de Serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional afim de implementação, geração e envio dos eventos da 4ª fase do e-Social SST da Câmara Municipal de Ventania.		